



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado São Paulo

64

Indicação N.<sup>o</sup> 205/88

Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: BRIGADA DE INCÊNDIOS DA PREFEITURA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ADQUIRIR UM CAMINHÃO-TANQUE PARA O COMBATE A INCÊNDIOS EM NOSSA CIDADE, PAULÓPOLIS, NOVO CRAVINHOS E NA ZONA RURAL. COMO JÁ FIZEMOS VER EM NOSSA INDICAÇÃO FEITA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1987, TODAS AS VEZES QUE OCORREM SINISTROS EM POMPÉIA É A BRIGADA DE INCÊNDIOS DA "JACTO" QUE ATENDE OS CASOS, PRESTANDO INESTIMÁVEL COLABORAÇÃO À COMUNIDADE. PORÉM ESTÁ NA HORA DA PREFEITURA POSSUIR A SUA BRIGADA DE INCÊNDIOS COM PESSOAL TREINADO PARA PRESTAR À POPULAÇÃO O SOCORRO NECESSÁRIO QUANDO O FOGO AMEAÇA O PATRIMÔNIO PÚBLICO OU PRIVADO. O GOVERNO DO ESTADO DISPÕE DE RECURSOS PARA AJUDAR AS PREFEITURAS A CONSTITUIR SUAS BRIGADAS DE INCÊNDIOS OU CORPOS DE BOMBEIROS E, INCLUSIVE, JÁ DESENVOLVEU PROJETOS DE VEÍCULOS PRÓPRIOS A CUSTOS BAIXOS E COM EQUIPAMENTOS SIMPLES MAS DE GRANDE EFICÁCIA NO TRABALHO DE COMBATE AO FOGO.

SALA DAS SESSÕES,  
EM 31 DE MAIO DE 1988

JOSE MARQUES CAMPOY  
VEREADOR

PROTÓCOLO  
PROC N.<sup>o</sup> 10499/88  
31/05/88

Diretor da Secretaria

Aprovado por 10  
Rejeitado por 3  
Pompéia 31/5/88

10.297/88

10.297/88